



REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DE BASQUETE

CAPÍTULO I – REGÊNCIA

Art. 1º – A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), salvo o estabelecido no Regulamento Geral.

CAPÍTULO II – FORMATO

Art. 2º – Cada equipe poderá inscrever de 05 (cinco) a 10 (dez) alunos-atletas conforme consta o Capítulo VI do Regulamento Geral da VI SEMADEC.

Parágrafo Único – As equipes que se apresentarem no local/hora do jogo com o número inferior de alunos-atletas ao estabelecido no item 02 deste regulamento serão consideradas perdedoras por número insuficiente de alunos-atletas para a disputa do jogo, sendo enquadradas em derrota por W x O.

Art. 3º – Os jogos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos, com intervalo de 03 (três) minutos entre o primeiro e o segundo tempo de jogo. O tempo total será dividido em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos corridos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

Parágrafo Único – O cronômetro do jogo deverá parar apenas nos “tempos debitados”, Lances livres, nos 30 (trinta) segundos finais do 2º quarto e no minuto final do 4º quarto.

Art. 4º – Considerando-se os tempos, em cada quarto de tempo, cada equipe terá direito a um tempo técnico de 30 segundos. Não será permitida a acumulação dos tempos técnicos não utilizados nos quartos anteriores.

Parágrafo Único – Em cada período extra, poderá ser dado 01 (um) tempo técnico a cada equipe, a qualquer momento.

Art. 5º – Será respeitado o limite de 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

Parágrafo Único – Limita-se, também, em 04 (quatro), as faltas individuais para cada atleta.

Art. 6º – Em caso de empate, o desempate far-se-á em períodos extras de 04 (quatro) minutos cada, até que haja um vencedor, com o cronômetro obedecendo ao §1º do Art. 3º deste regulamento.

Art. 7º – A bola oficial de jogo poderá ser a Bola Oficial Feminina 6.4 ou a Bola Oficial Masculina 7.8.

Art. 8º – A competição acontecerá respeitando-se o sistema de formação de grupos, observando-se o quantitativo das equipes inscritas.

§ 1º – Para o número mínimo de 3 (três) equipes, estas jogarão entre si e a pontuação conquistada definirá a ordem de classificação.

§ 2º – Para um número maior ou igual a 4 (quatro) equipes ocorrerá a formação de 2 (dois) grupos, onde os de melhor campanha de cada grupo disputarão o primeiro e o segundo lugares, enquanto os vice-campeões de cada grupo disputarão o terceiro lugar.

Art. 9º – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- As equipes deverão usar uniformes com números de 01 (um) a 99 (noventa e nove);
- Short iguais (mesma cor) e sem bolso obedecendo ao Regulamento Geral da competição;
- Meias aparentes.

Parágrafo Único – Os alunos-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no *caput* deste artigo e no Regulamento Geral, serão impedidos de participar do jogo.

Art. 10 – Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00, e somará 2 pontos na classificação.

§ 1º – A equipe ausente não ganhará nenhum ponto para efeito de classificação.

§ 2º – Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes e nenhum ponto será somado na classificação.

CAPÍTULO III – PONTUAÇÃO

Art. 11 – O sistema de pontuação nos grupos atribuirá, às equipes, 2 (dois) pontos para cada vitória e 1 (um) ponto para cada derrota.

Parágrafo Único – Não se concederão pontos para derrotas por W x O.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 – Não será permitido jogar com unhas grandes, com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 13 – A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação, antes do início do jogo.

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VI SEMADEC.